

PORTARIA N° 008/2016 – IPSS

Olho D'Água do Borges-RN, 27 de maio de 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei n° 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1° da Lei Municipal n° 505, de 31 de Julho de 2014.

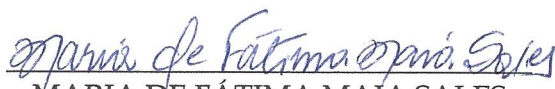
RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER**, nos termos do art. 3°, 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 041/2005 c/c art. 40 e 41 da Lei Municipal n° 505, de 31 de Julho de 2014 à Sra. **RITA ALEUDA LEITE**, matrícula n° 000129, ocupante do cargo de Professora PNIII-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade n° 578.520 ITEP/RN, inscrita no CPF n° 322.438.964-20, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no valor de R\$ 3.428,55 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

- Vencimento Base: R\$ 2.637,35
- Quinquênio: R\$ 791,20
- Valor do Benefício: R\$ 3.428,55 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


MARIA DE FÁTIMA MAIA SALES
Presidente do IPSS

Publicada em 11 / 06 / 2016